

ATO DIEX Nº 012/2025

Dispõe sobre a designação de diretores da Diretoria Executiva – DIEX para a elaboração do Termo de Referência e acompanhamento da execução do contrato de consultoria para revisão e padronização dos materiais técnicos do IBRAOP.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS – IBRAOP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à deliberação do Conselho Deliberativo, constante da **Ata da Reunião de 10 de fevereiro de 2025**, que aprovou a proposta de contratação de consultoria técnica especializada,

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar o **Termo de Referência (TR)** com o devido detalhamento da contratação, justificando o regime de excepcionalidade e o notório saber, e demonstrando a adequação do preço às necessidades do IBRAOP;

CONSIDERANDO a importância de assegurar o acompanhamento técnico e financeiro da execução contratual, de forma integrada entre as Diretorias Técnica e Financeira;

CONSIDERANDO ainda que a formação dos Grupos de Trabalho voltados à análise de mérito das alterações técnicas será objeto de atos específicos posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes diretores para compor o grupo responsável pela **elaboração do Termo de Referência (TR)** relativo à contratação de consultoria especializada para revisão, padronização e sistematização dos materiais técnicos do IBRAOP:

- Adriana Cuoco Portugal – Presidente
- Fernando Celso Morini – Diretor Administrativo
- Alysso Mattje – Diretor Financeiro



Art. 2º - Designar, para atuar como **Fiscais Técnicos do Contrato**, os membros da **Diretoria Técnica** do Ibraop:

- Guilherme Bride Fernandes – Diretor Técnico
- Éricka da Silva Cândido – Diretora-Técnica Adjunta

Parágrafo único: Compete-lhes acompanhar a execução dos serviços, analisar as entregas e emitir parecer técnico quanto ao cumprimento das etapas previstas no Termo de Referência.

Art. 3º - Designar, para o **acompanhamento financeiro da execução contratual**, os representantes da **Diretoria Financeira** do Ibraop:

- Alysson Mattje – Diretor Financeiro
- Aristóteles Sampaio Costa – Diretor Financeiro-Adjunto

Parágrafo único: Compete-lhes verificar a conformidade dos valores apresentados pela contratada com o cronograma financeiro, bem como atestar o cumprimento das condições para liquidação e pagamento.

Art. 4º - Os pagamentos decorrentes do contrato observarão a interação entre as Diretorias Técnica e Financeira, condicionando-se a cada parcela o **aceite técnico das entregas** e a **validação financeira** correspondente, conforme previsto no Termo de Referência.

Art. 5º - As indicações das matérias que serão objeto de **formação de Grupos de Trabalho específicos para análise de mérito** deverão ser apresentadas à **Diretoria Executiva (DIEX)**, ou a subgrupo por ela designado, para aprovação prévia.

Parágrafo único: Os respectivos grupos técnicos serão instituídos por **atos DIEX próprios**, a serem editados oportunamente.



Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 18 de novembro de 2025.



Adriana Cuoco Portugal
Presidente do IBRAOP



www.ibraop.org.br



ibraop@ibraop.org.br



Rua Bulcão Viana, 90
Florianópolis - SC - CEP 88.020.160